



Relatório Mensal de Atividades

Agosto/2026

NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022382-29.2023.8.24.0008

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE
JARAGUÁ DO SUL - SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **agosto/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



CNPJ: 08.672.424/0001-04



Sede: Rua Capitão dos Santos, nº 38/ sala 02,
Bairro Garcia, Blumenau/SC (CEP: 89020-060)



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Confeção e comercialização de artigos de vestuário; fiação e tecelagem de artigos de vestuário, e confeção e comercialização de acessórios de moda.



Capital Social: R\$ 20.000,00.

Quadro Societário

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.

100%

**Giovanni Pedro
Carlini**
(R\$ 20.000,00)

Informações com base na
Alteração e Consolidação
do Contrato Social assinada
em 15/02/2023.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



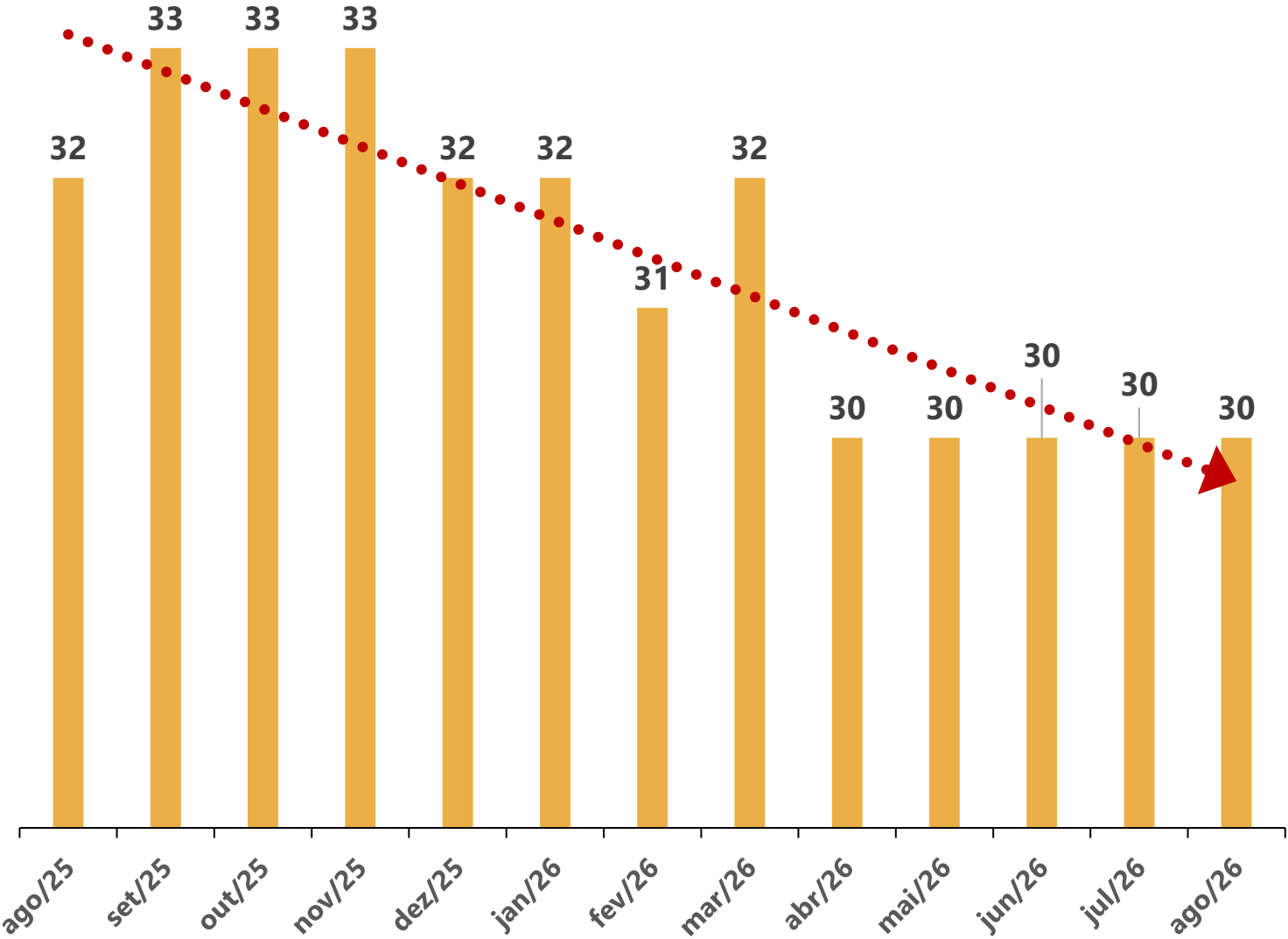
A fim de superar a crise econômico-financeira, a Devedora iniciou o processo de reestruturação, dispendendo mensalmente com consultorias especializadas (financeira e jurídica).

A concorrência desleal gerada por países asiáticos impactou diretamente o fluxo de caixa da Recuperanda, devido ao baixo custo de produção, menores cargas tributárias e salários, além de subsídios governamentais e abundância de mão-de-obra.

Com os efeitos causados pela pandemia, o setor têxtil foi um dos mais afetados, impactando diretamente na situação financeira da Devedora, ocasionando o não cumprimento dos seus compromissos e levando à repactuação de dívidas.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de agosto/2025 e agosto/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 30 funcionários são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 20 de outubro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se que não há protestos registrados no CNPJ da recuperanda.

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 169.941,56
Execução Extrajudicial	2	R\$ 1.091.782,51
Execução Fiscal	7	R\$ 4.392.269,59
Embargos à Execução	1	R\$ 380.835,87
TOTAL	14	R\$ 6.034.829,53

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de agosto/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, estão sendo adimplidas mensalmente. Por outro lado, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Verificou-se que, no balancete do mês de agosto/2026, não foram registradas movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das quantias referentes às depreciações do período.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião Virtual – 09/09/2026

1. Como foi o desempenho da empresa nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

No mês de agosto, a empresa apresentou desempenho operacional compatível com as expectativas inicialmente projetadas, tendo auferido faturamento aproximado de R\$ 3,10 milhões. A expectativa da gestão é de que o faturamento permaneça em patamar semelhante nos próximos meses, considerando a manutenção do atual nível de atividade, com perspectiva de incremento adicional entre os meses de novembro e dezembro, período que historicamente apresenta maior demanda. O quadro de empregados permaneceu estável no período, não tendo sido relatadas alterações relevantes na estrutura permanente de pessoal. De modo geral, o desempenho do mês demonstra estabilidade operacional e aderência às projeções da empresa para o período.

2. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou estabilidade?

A demanda apresentou aumento em relação aos meses anteriores, movimento que, segundo informado pela gestão, é compatível com a sazonalidade habitual das atividades da empresa. Historicamente, o segundo semestre concentra maior volume de pedidos e de produção, razão pela qual o incremento atualmente verificado era esperado. O comportamento da demanda no período mostra-se, inclusive, semelhante ao observado durante o segundo semestre/2025, indicando a repetição do padrão sazonal da atividade e permitindo à empresa realizar projeções com base no histórico recente.

3. Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?

Segundo informado pela gestão, os recebimentos provenientes dos clientes vêm ocorrendo regularmente e dentro dos prazos ajustados, não tendo sido relatados atrasos ou índices relevantes de inadimplência capazes de comprometer o fluxo financeiro da operação. Assim, no período analisado, não foram identificados problemas relevantes relacionados ao recebimento dos valores decorrentes das vendas realizadas.

4. Quais foram os principais gargalos de produção, atendimento, logística ou entrega? A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

A empresa mantém, ao longo de todo o ano, uma estrutura operacional permanente compatível com suas necessidades regulares. Considerando, contudo, que a demanda costuma aumentar significativamente durante o segundo semestre, a operação é complementada, nesse período, mediante a utilização de mão de obra terceirizada. Tal estratégia permite a empresa ajustar sua capacidade produtiva à sazonalidade da demanda, sem a necessidade de manutenção, durante todo o ano, de uma estrutura fixa dimensionada exclusivamente para os períodos de maior volume de pedidos. No período analisado, não foram relatados gargalos relevantes de produção, atendimento, logística ou entrega, tendo a estrutura operacional demonstrado capacidade para atender à demanda atualmente existente.

5. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

A empresa vem utilizando a antecipação de duplicatas como instrumento de gestão do fluxo de caixa e de antecipação dos recursos decorrentes de suas vendas. Contudo, segundo informado pela gestão, não foi identificada, no período, a necessidade de adoção de outras modalidades de captação de capital de giro. A operação tem conseguido manter suas necessidades correntes mediante os mecanismos financeiros atualmente utilizados, não tendo sido relatada pressão extraordinária sobre o caixa.

6. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

A relação com os fornecedores permanece regular. A empresa opta, em determinados casos, pelo pagamento à vista de fornecedores de matéria-prima, especialmente quando essa modalidade proporciona condições comerciais e preços mais vantajosos. Para os demais fornecedores, permanecem sendo utilizadas as condições ordinárias de pagamento a prazo. Não foram relatadas alterações relevantes nos limites de crédito, no fornecimento de insumos ou nas condições comerciais que possam comprometer a continuidade da operação.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião Virtual – 09/09/2026

7. Como está o estoque da empresa? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

A empresa adota um modelo de produção orientado pela demanda, produzindo conforme o recebimento dos pedidos e as necessidades específicas de entrega aos clientes. Dessa forma, não mantém estoque relevante de produtos acabados. A dinâmica também se aplica à aquisição das matérias-primas. Considerando que a empresa trabalha com malhas e que a necessidade de utilização de determinados fios varia de acordo com os pedidos recebidos, não é possível prever, com antecedência significativa, quais insumos específicos serão necessários para períodos futuros. Assim, a produção e a aquisição de matérias-primas são realizadas de forma diretamente vinculada à carteira de pedidos, reduzindo a manutenção de estoques excessivos ou de produtos acabados parados. No período, não foram relatadas perdas, excesso de estoque ou necessidade extraordinária de aquisição de insumos.

8. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

As despesas operacionais do período permaneceram dentro dos parâmetros previstos pela gestão, não tendo sido identificadas despesas extraordinárias ou ocorrências atípicas capazes de alterar significativamente a estrutura de custos da empresa. Dessa forma, o comportamento das despesas no mês foi considerado compatível com o planejamento e com o nível de atividade atualmente desenvolvido.

9. Como está a situação tributária da empresa atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?

A empresa informou possuir parcelamentos tributários em andamento, tanto na esfera federal quanto estadual, cujas parcelas vêm sendo pagas mensalmente. No período analisado, não foram relatadas intercorrências relevantes relacionadas ao cumprimento dos parcelamentos existentes. A regularidade dos pagamentos deverá permanecer sob acompanhamento, especialmente em razão de sua relevância para a situação econômico-financeira e para a regularização fiscal da empresa.

10. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

No período, a empresa continuou utilizando a antecipação de duplicatas como mecanismo de gestão financeira e de fluxo de caixa.

11. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?

A principal prioridade da empresa para os próximos meses consiste em atender adequadamente ao elevado volume de demanda característico do segundo semestre, período em que as atividades operacionais se encontram em maior intensidade. A empresa informou estar trabalhando em plena capacidade para atender à carteira de pedidos existente e acompanhar o aumento esperado da demanda. Paralelamente, a gestão vem realizando provisionamento financeiro com o objetivo de antecipar o pagamento do 13º salário dos empregados, evitando a concentração desse desembolso ao final do exercício e reduzindo eventual impacto sobre o fluxo de caixa.

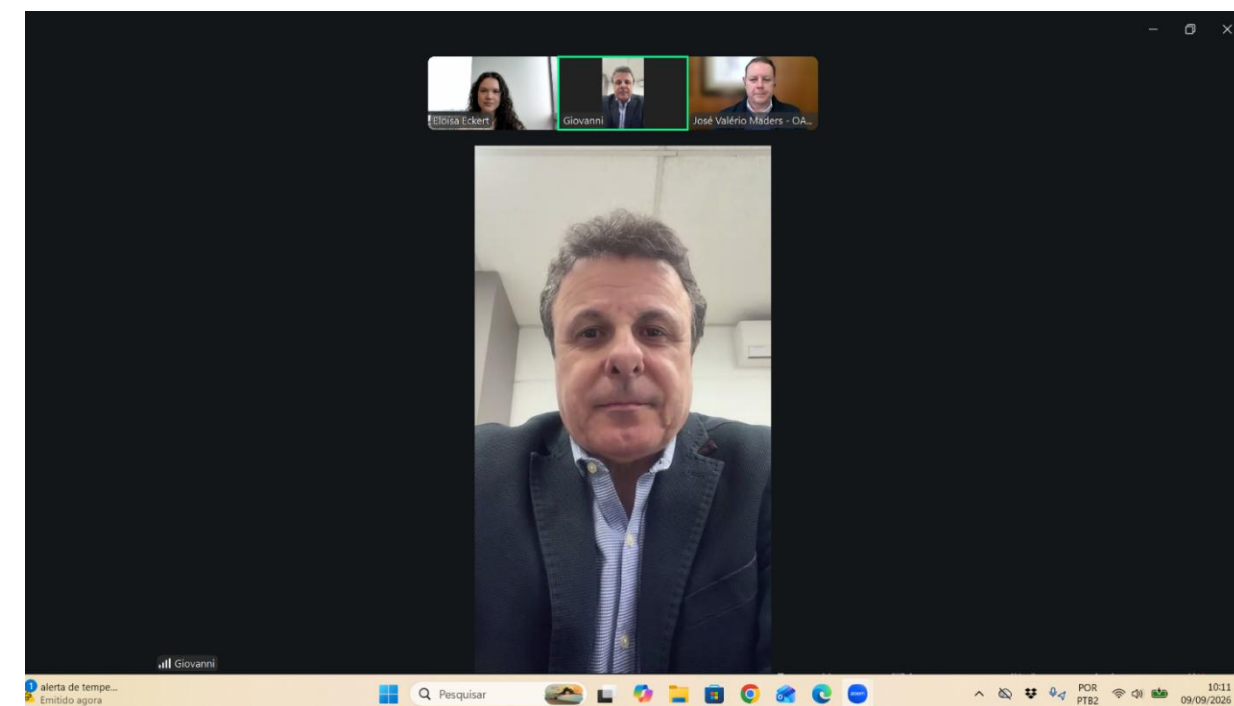


Imagem da reunião virtual realizada entre a Administração Judicial, o sócio-administrador, Sr. Giovanni Pedro Carlini, e o advogado da Recuperanda, Sr. José Valério

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

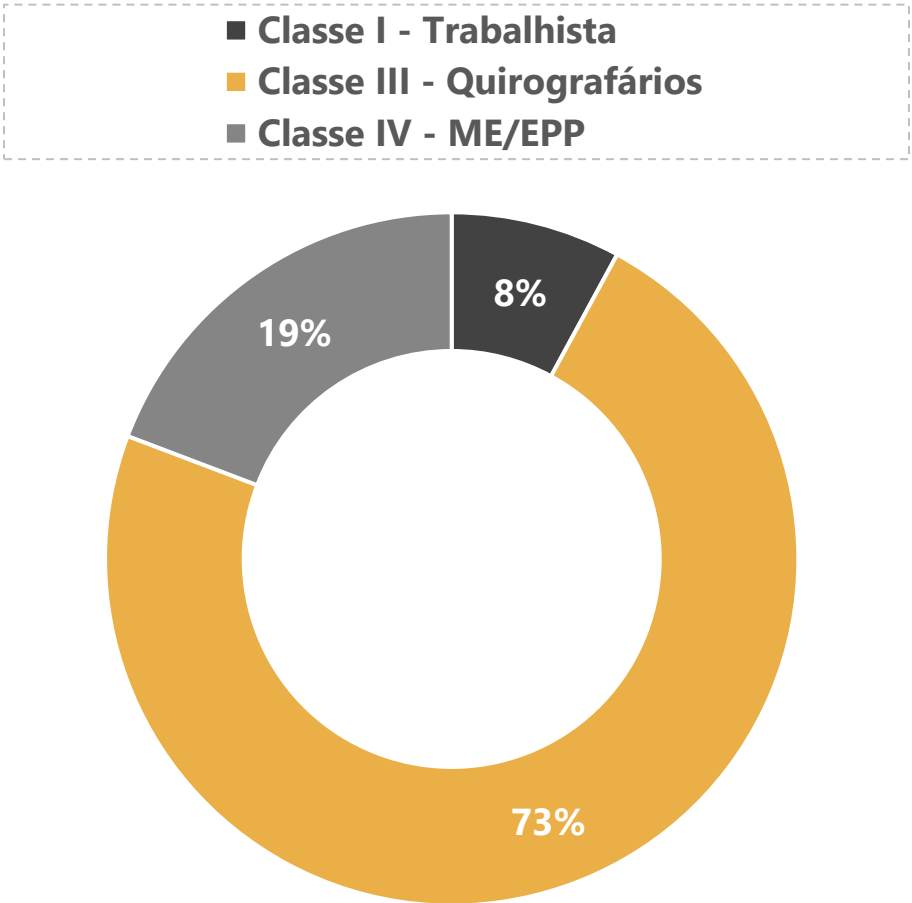


O **Quadro-Geral de Credores** atualizado perfaz, atualmente, o montante de R\$ 3.650.841,21, considerando as impugnações de crédito e habilitações de crédito já julgadas (arts. 8º e 10º da LREF), além das habilitações administrativas trabalhistas (art. 6º, §2º, da LREF), conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL 52, § 1º, LRF	ART.	VALORES DO EDITAL 7, § 2º, LREF	ART.	VALORES DO QGC ATUALIZADO E NÚMERO DE CREDITORES	
Classe I - Trabalhista	R\$ 93.947,03		R\$ 104.828,45		R\$ 289.345,59	20 36%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.049.573,53		R\$ 2.615.483,08		R\$ 2.659.455,45	23 41%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 765.324,84		R\$ 702.040,17		R\$ 702.040,17	16 29%
TOTAL	R\$ 3.908.845,40		R\$ 3.422.351,70		R\$ 3.650.841,21	59 100%

A relação de credores é composta por 59 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais valores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil	R\$ 532.025,98	14,57%
Classe III - Quirografários	Marchitex Malharia e Confeccoes LTDA.	R\$ 477.135,53	13,07%
Classe III - Quirografários	Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense	R\$ 275.704,19	7,55%
Classe III - Quirografários	Giovanni Pedro Carlini	R\$ 204.920,95	5,61%
Classe III - Quirografários	Lancaster Beneficiamento Texteis LTDA. - Filial	R\$ 180.997,78	4,96%
-	Demais Credores	R\$ 1.980.056,78	54,24%
TOTAL		R\$ 3.650.841,21	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi indicado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atinge o montante de R\$ 4.706.501,60.**

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
AXIS RENOVAVEIS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.798.602,69	Alienação Fiduciária
BANKME LTDA	R\$ 44.957,88	
CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 264.211,35	
FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 500.169,02	
MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTOS	R\$ 582.947,21	
RNX FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 474.686,40	
TAIPA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.040.927,05	
TOTAL	R\$ 4.706.501,60	

Passivo Extraconcursal - Tributário

O **passivo fiscal**, registrado no balancete de agosto/2026, totalizou R\$ 10,4 milhões, conforme tabela a seguir.

Por sua vez, o relatório e-CAC, emitido em 24 de setembro de 2026 - encaminhado pelos representantes -, não apontou saldo devedor

Com base na consulta realizada em 20 de outubro de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **constatou-se a inexistência de valores inscritos em Dívida Ativa.**

Natureza do Tributo	Valor	%
ISSQN/ISS	R\$ 13.946,63	0,13%
ICMS	R\$ 221.063,95	2,12%
PIS/COFINS	R\$ 140.331,04	1,34%
IRF/IRPJ	R\$ 175.867,50	1,68%
PCC	R\$ 5.540,56	0,05%
INSS	R\$ 235.945,98	2,26%
FGTS	R\$ 30.100,52	0,29%
CSR	R\$ 15.317,05	0,15%
CSLL	R\$ 9.564.919,10	91,57%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 42.403,82	0,41%
TOTAL	R\$ 10.445.436,15	100,00%

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Ativo Circulante	602.495	71%	-28%	836.475
Disponibilidades	31.178	4%	45%	21.504
Clientes	56.643	7%	-85%	380.510
Estoques	510.374	60%	19%	430.162
Adiantamentos	4.300	1%	0%	4.300
Ativo Não Circulante	250.626	29%	-3%	257.370
Imobilizado	250.626	29%	-3%	257.370
Total do Ativo	853.121	100%	-22%	1.093.845

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo**, no período compreendido entre julho e agosto/2026.

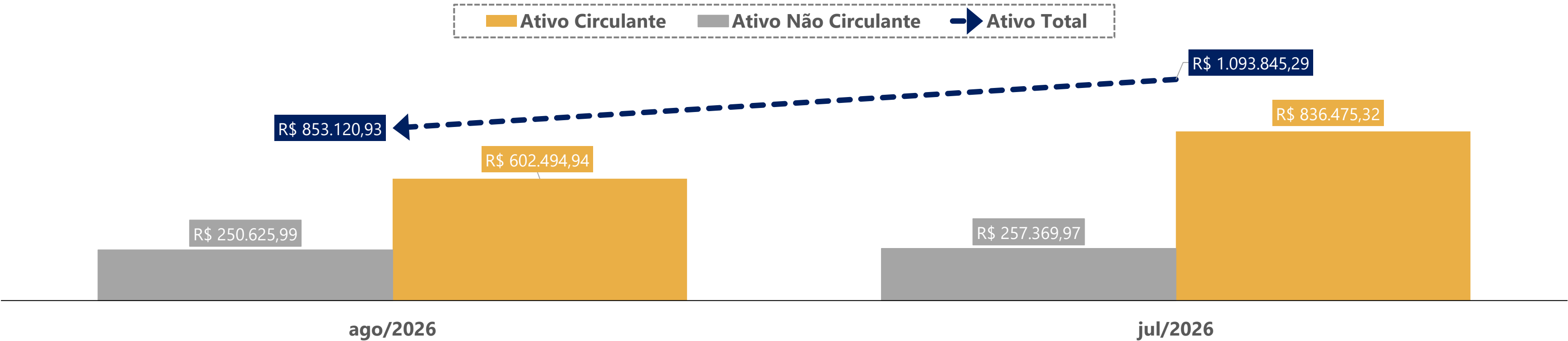
O saldo de **Disponibilidades** apresentou aumento de 45%, acréscimo de R\$ 9.673,70, impulsionado pela nova aplicação de liquidez imediata na conta do Sicoob, no valor de R\$ 8.929,42.

A conta **Clientes**, que registrava saldo de R\$ 380.510,00 em julho/2026, apresentou diminuição de 85%, chegando a R\$ 56.643,00 em agosto/2026. A redução concentrou-se no maior cliente da Recuperanda, Lojas Marisa, cujos recebimentos superaram as novas compras a prazo (R\$ 254.199,00), verificando-se, ainda, diminuição de R\$ 69.668,00 na subconta sintética de clientes diversos.

No tocante à conta **Estoques**, verificou-se elevação de 19%, sendo a rubrica composta apenas por valores de estoques de matéria-prima, os quais subiram R\$ 80.212,92.

Quanto aos **Adiantamentos**, mantiveram-se em R\$ 4.300,00 no período, sendo compostos integralmente por antecipações de salários.

Por fim, no **Ativo Não Circulante**, o **Ativo Imobilizado** sofreu redução de 3%, decorrente exclusivamente das depreciações do período.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Passivo Circulante	12.020.313	537%	-5%	12.630.936
Fornecedores	5.730.697	256%	1%	5.681.823
Obrigações Trabalhistas	730.005	33%	-13%	841.793
Obrigações Tributárias	540.770	24%	-38%	871.379
Empréstimos e Financiamentos	5.018.842	224%	-4%	5.235.940
Passivo Não Circulante	9.564.919	428%	6%	9.025.029
Parcelamentos Tributários - LP	9.564.919	428%	6%	9.025.029
Patrimônio Líquido	(19.348.522)	-865%	0%	(19.348.522)
Passivo e Patrimônio Líquido	2.236.710	100%	-3%	2.307.443

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

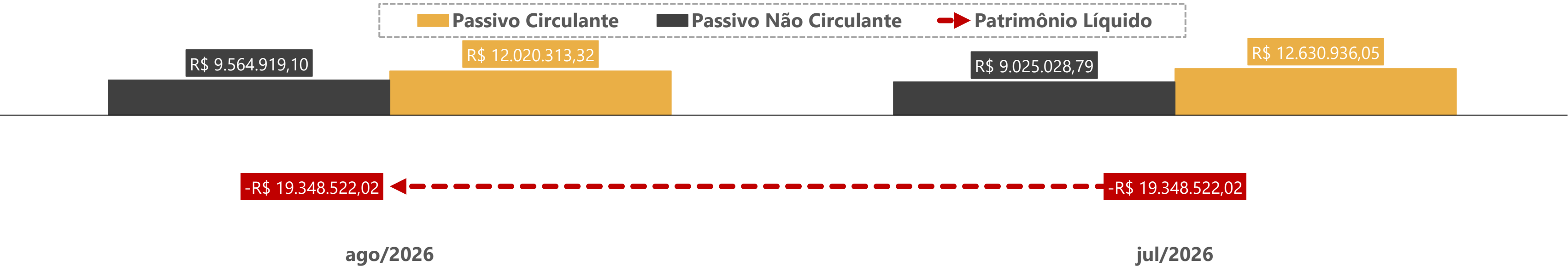
Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda, durante os meses de julho e agosto/2026. O quadro destaca as variações e as composições das contas de curto prazo (**Passivo Circulante**) e de longo prazo (**Passivo Não Circulante**), fornecendo visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas no período.

Primeiramente, a conta **Fornecedores** contabilizou aumento de apenas 1%, uma vez que as novas dívidas, no montante de R\$ 2.318.682,18, superaram os pagamentos do período (R\$ 2.269.808,84). Destacam-se as variações dos valores junto à conta "Fornecedores Diversos" (R\$ 1.006.459,29), que concentra as notas de facção, costura e matéria-prima lançadas no mês, bem como as baixas por pagamento junto à Benex Beneficiamento Têxtil (R\$ 238.535,00), além das quantias vinculadas à Benedite Malhas (R\$ 183.910,24) e à Apiuna Comércio e Representações (R\$ 181.316,08).

No tocante às **Obrigações Tributárias**, verificou-se redução de 38%, em razão do parcelamento de PIS/COFINS, que foram reclassificados. De modo semelhante, nas **Obrigações Trabalhistas**, a queda decorreu quase integralmente da saída do INSS, o qual também foi parcelado e reclassificado para o longo prazo. Tais valores foram transferidos para a conta **Parcelamentos Tributários** (Passivo Não Circulante), a qual apresentou aumento de 6%, proveniente justamente dessas reclassificações.

Com relação aos **Empréstimos e Financiamentos**, houve redução de 4%, tendo ocorrido a amortização dos títulos da AXIS Renováveis e da APOGE FIDC, no total de R\$ 143.641,63.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** permaneceu sem alteração em agosto/2026, com **Capital Social** de R\$ 20.000,00 e **Lucros/Prejuízos Acumulados** de R\$ 19.368.522,02 negativos.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2026	AH	jul/2026
Receita Bruta de Vendas	3.507.901	27%	2.757.873
(-) Deduções da receita	(1.290.890)	86%	(693.820)
(=) Receita Líquida	2.217.011	7%	2.064.053
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.216.485)	-27%	(1.658.673)
(-) Despesas Operacionais	(638.134)	20%	(530.308)
(=) Resultado Operacional	362.392	-390%	(124.929)
(+/-) Resultado Financeiro	(532.384)	33%	(399.907)
(=) Resultado do Exercício	(169.992)	-68%	(524.836)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados referentes aos meses de julho e agosto/2026.

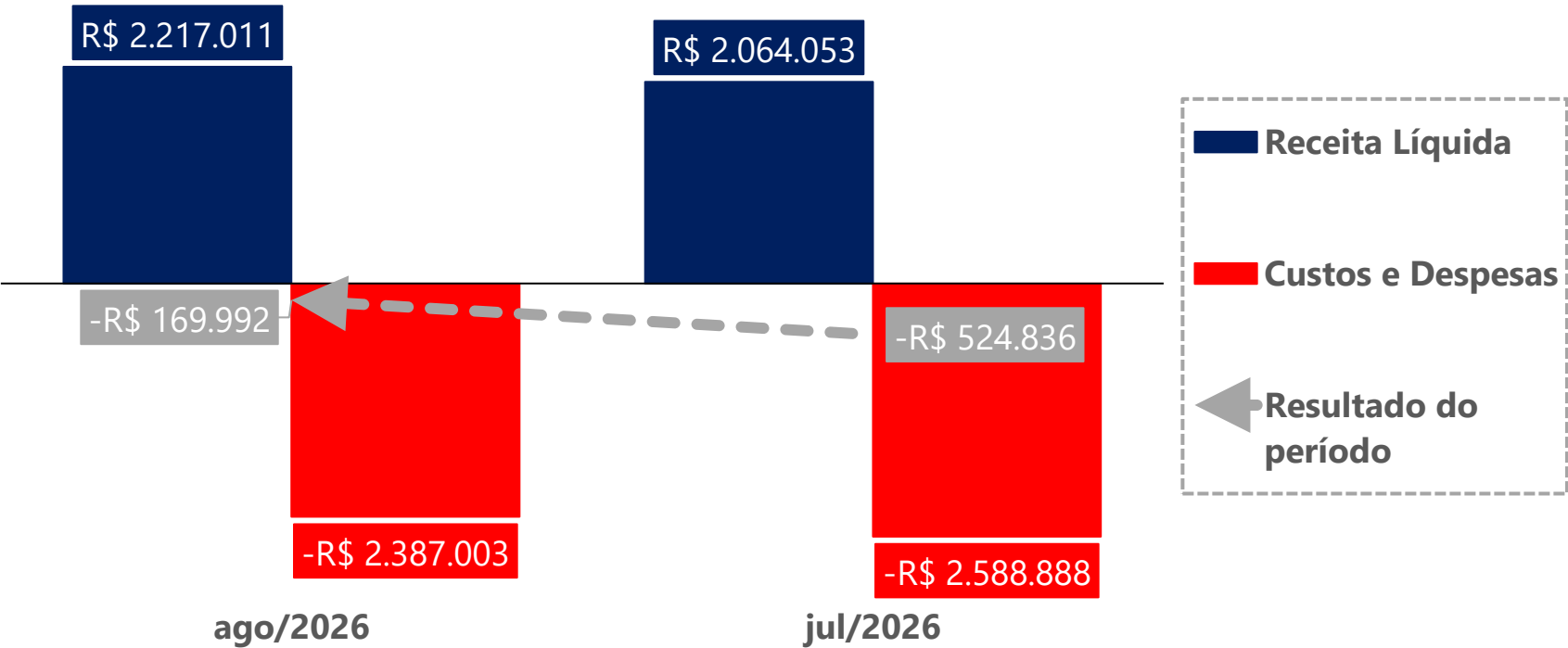
Em agosto/2026, a **Receita Bruta de Vendas** alcançou R\$ 3.507.901,00, aumento de 27% em relação a julho/2026. Contudo, boa parte do acréscimo foi consumida pela devolução de vendas, no total de R\$ 406.670,40, além dos impostos incidentes sobre vendas (R\$ 884.219,47), tendo a **Receita Líquida** crescido apenas 7%.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas** de agosto/2026 foi de R\$ 1.216.485,00, redução de 27% em comparação ao mês imediatamente anterior. Os maiores valores continuam sendo aqueles relacionados à mão de obra indireta (R\$ 1.309.479,04), ao passo que a variação decorreu do maior uso de créditos tributários, os quais reduzem o valor do custo, além do menor consumo de matéria-prima.

As **Despesas Operacionais** cresceram 20%, sendo o principal dispêndio referente aos serviços de terceiros (R\$ 319.413,73), os quais também foram responsáveis pela variação, com acréscimo de R\$ 95.836,05.

O **Resultado Financeiro** é composto, quase integralmente, por despesas financeiras relacionadas a juros, tendo o seu valor negativo aumentado 33%. Conforme o livro razão, tais juros decorrem de antecipação de recebíveis.

Por fim, em agosto/2026, o **Resultado Líquido** foi de prejuízo contábil de R\$ 169.992,00. No acumulado do ano de 2026, de janeiro a agosto, o resultado já atingiu um prejuízo contábil de R\$ 1.158.800,66.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

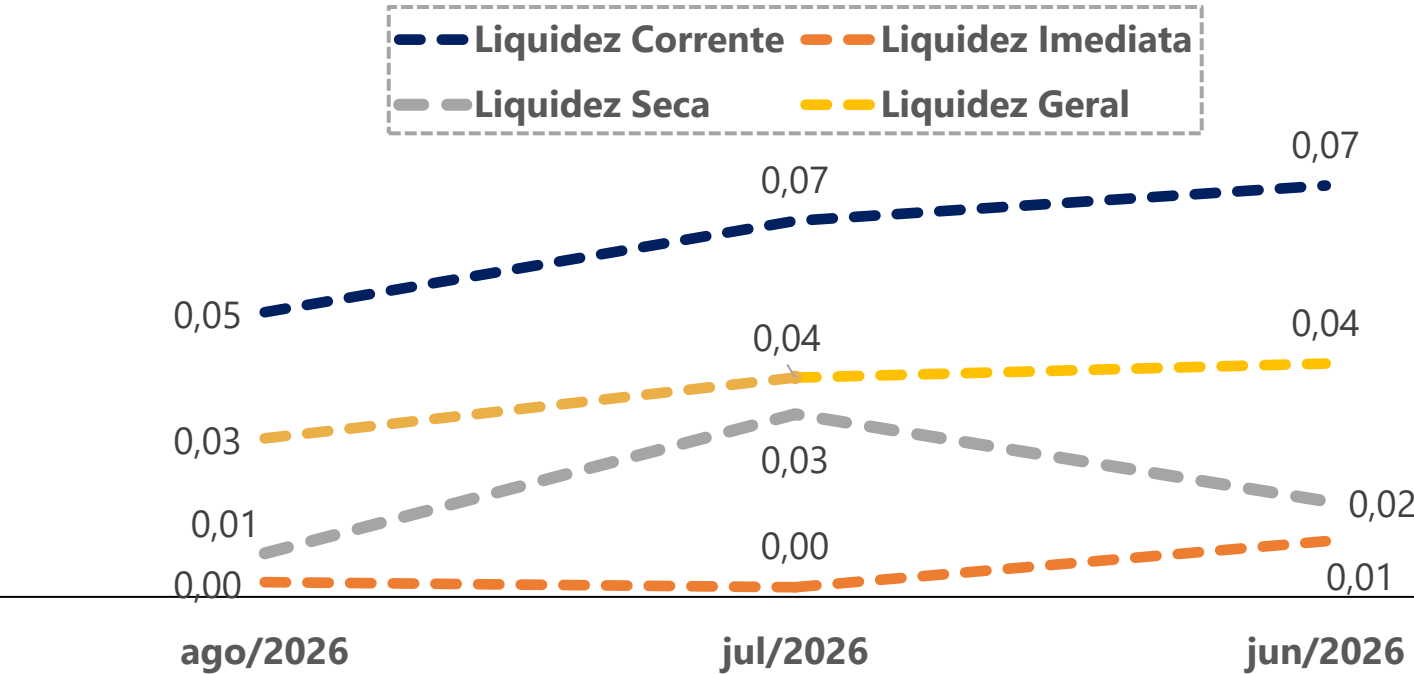


Liquidez muito abaixo de 1,0, com ativos cobrindo parcela mínima das obrigações.



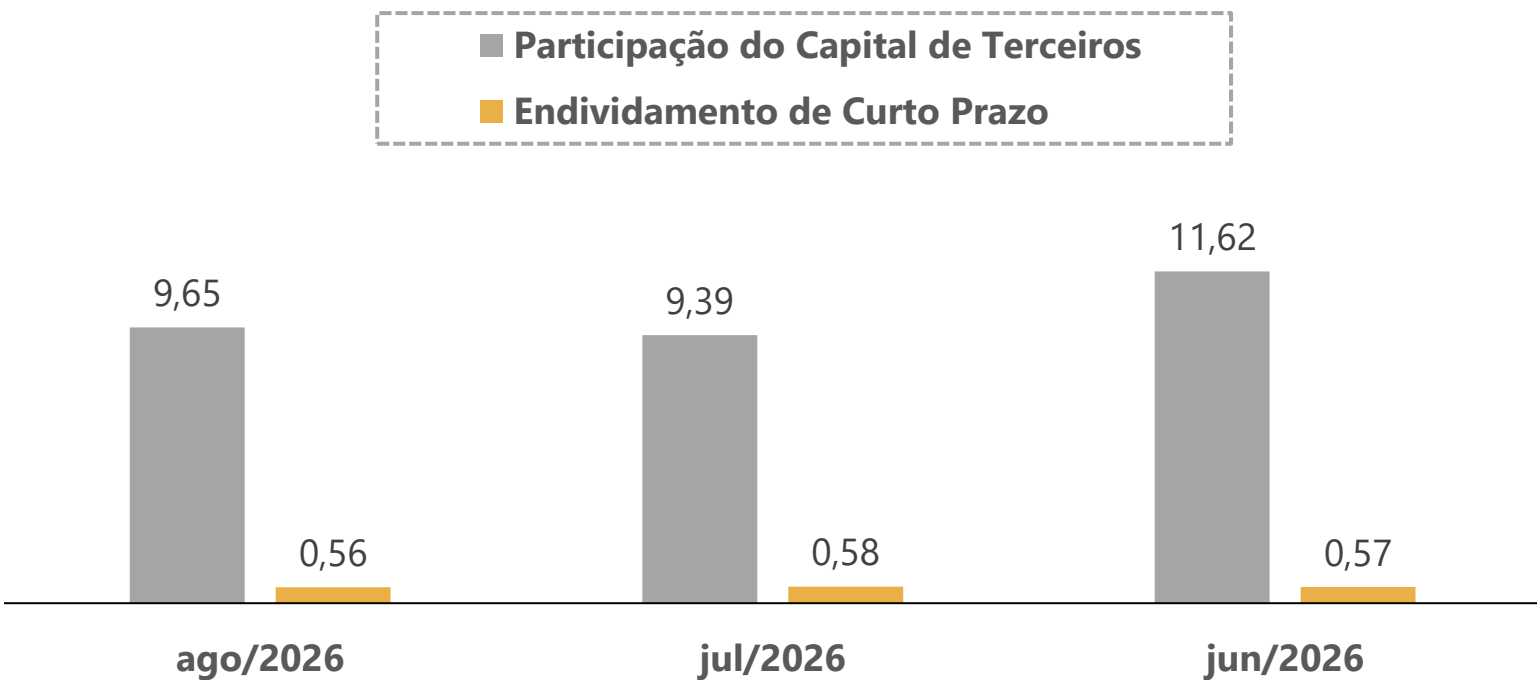
Participação do Capital de Terceiros distorcida pelo PL negativo; dívida dividida entre curto e longo prazo.

Índices de Liquidez



No trimestre, os índices de liquidez da recuperanda mantiveram-se em patamares muito reduzidos, com leve melhora ao longo dos meses. A **Liquidez Corrente** evoluiu de 0,05 em junho/2026 para 0,07 em agosto/2026, enquanto a **Liquidez Seca** foi de 0,01 para 0,02, ambas muito distantes de 1,0. A **Liquidez Geral** oscilou entre 0,03 e 0,04, e a **Liquidez Imediata** manteve-se praticamente nula. Em agosto/2026, mês de análise, os ativos de curto prazo seguiram cobrindo parcela reduzida das obrigações correntes, que somam R\$ 12,0 milhões.

Índices de Endividamento



A **Participação do Capital de Terceiros** apresenta-se distorcida no período, em razão do Patrimônio Líquido altamente negativo, de R\$ 19,3 milhões, o que retira significado econômico direto do indicador. O índice recuou de 11,62 em junho/2026 para 9,65 em agosto/2026, movimento que reflete a variação da base de cálculo e não uma efetiva melhora estrutural. O **Endividamento de Curto Prazo** manteve-se estável, entre 0,56 e 0,58, indicando que pouco mais da metade das obrigações vence no curto prazo.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período



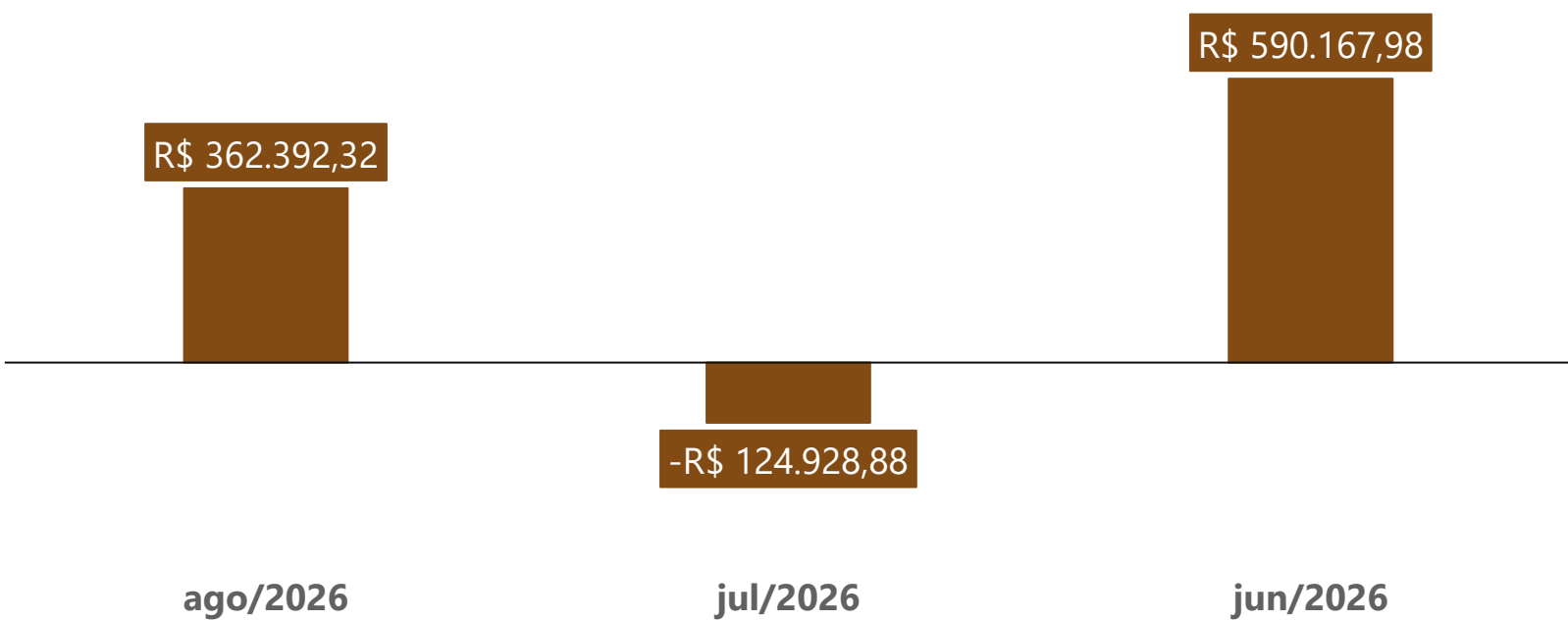
EBITDA positivo em agosto/2026, após resultado negativo em julho/2026.



Margem Bruta positiva em agosto/2026, com **Margem Líquida** negativa pelo peso do resultado financeiro.

EBITDA

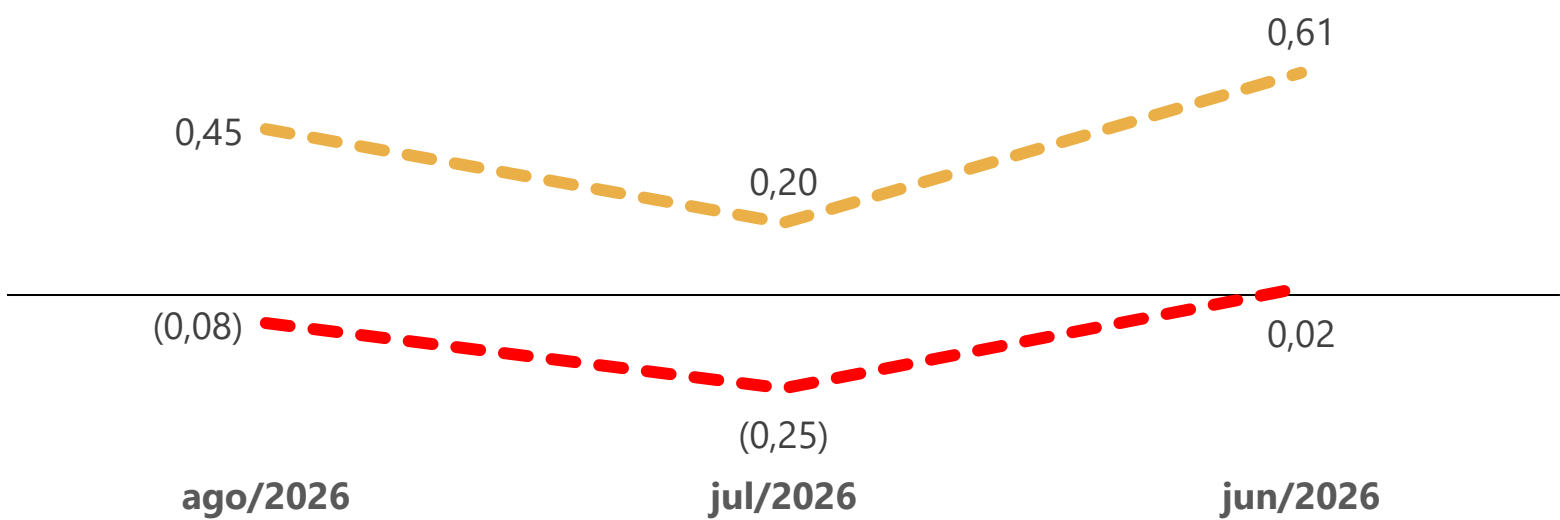
■ EBITDA



O **EBITDA** da recuperanda alternou resultados ao longo do trimestre. Em junho/2026, atingiu o maior valor do período, R\$ 590.167,98, revertendo para R\$ 124.928,88 negativos em julho/2026. Em agosto/2026, mês de análise, voltou ao campo positivo, em R\$ 362.392,32, sustentado pela expansão da Receita Líquida, que cresceu 7% no mês, e pela redução do Custo das Mercadorias Vendidas.

Margem Bruta x Margem Líquida

— Margem Bruta — Margem Líquida



As margens oscilaram ao longo do trimestre, acompanhando o comportamento do resultado operacional. A **Margem Bruta** recuou de 61% em junho/2026 para 20% em julho/2026 e recuperou-se para 45% em agosto/2026. A **Margem Líquida**, negativa em todos os meses, passou de 2% positivos em junho para 25% negativos em julho e encerrou agosto/2026 em 8% negativos. A distância entre os dois indicadores reflete o peso do Resultado Financeiro, de R\$ 532,4 mil negativos, que consumiu o resultado operacional positivo do mês.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação** apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 59).

Destaca-se que houve a aprovação tácita do Plano de Recuperação Judicial, cuja homologação foi sentenciada em 02/04/2024, juntamente com a concessão da Recuperação Judicial.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	A quitação ocorrerá em 12 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão em 30 dias a partir da data da decisão de homologação do PRJ.	0%	TR + 1,0% a.a.
Garantia Real	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	70%	TR + 1,0% a.a.
Quirografária				
ME/ EPP	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	50%	TR + 1,0% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial estão disponíveis no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresenta-se tabela com as informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores Trabalhistas (Classe I) e Quirografários (Classe III), com exceção dos credores **Danielle Quintino, Josiane Verlin Vaz, Juliana Eleutério, Lionete Marlise, Maria Aparecida Junkes, Roselane Martini e Vanessa Machado**, cujo detalhamento dos pagamentos estão apresentados nas próximas páginas.

As informações constantes da tabela abaixo contemplam os dados extraídos dos comprovantes de pagamento juntados aos autos, bem como informações encaminhadas diretamente a esta Equipe Técnica, via e-mail.

No tocante aos credores trabalhistas, é possível observar o pagamento total de R\$ 78.846,64. Quanto aos credores quirografários (Classe III), o único que teve pagamento comprovado, até o momento, foi a BILL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., cujo crédito habilitado é de R\$ 39.535,42, tendo sido pago o montante de R\$ 369,67, restando saldo remanescente de R\$ 39.165,75.

Por fim, informa-se que o período de carência dos créditos da Classe II (Garantia Real), da Classe III (Quirografários) e da Classe IV (ME/EPP) já chegou ao fim e que, até o momento, não foram enviados comprovantes de pagamento referentes a tais credores.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ANDRE LEONARDO KUNTZ	Classe I	R\$ 7.320,00	R\$ 7.320,00	R\$ 0,00
DENILSON FERRAZ GUEDES	Classe I	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00
DIEGO ALVES (advogada Leia)	Classe I	R\$ 8.249,13	R\$ 8.498,64	R\$ 0,00
ELCI MELO DOS REIS DA SILVA	Classe I	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00
EVANIR DOS SANTOS	Classe I	R\$ 15.205,12	R\$ 15.205,12	R\$ 0,00
GIORDANNA MORILLER PEGORETTI	Classe I	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
GIOVANA REIS (advogada Leia)	Classe I	R\$ 11.865,19	R\$ 11.865,19	R\$ 0,00
JOSIMARA KANSZEVSKI CARDOSO	Classe I	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00
LEIA MAIA NOBRE	Classe I	R\$ 2.604,69	R\$ 2.604,69	R\$ 0,00
MARCIA TANIA GAZANIGA	Classe I	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 0,00
ROSELI CARVALHO CAETANO	Classe I	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ROSITA HOEFELMANN	Classe I	R\$ 6.520,00	R\$ 6.520,00	R\$ 0,00
SABRINA DE CASSIA RODRIGUES	Classe I	R\$ 4.563,00	R\$ 4.563,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 78.597,13	R\$ 78.846,64	R\$ 0,00
BIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Classe III	R\$ 39.535,42	R\$ 369,67	R\$ 39.165,75

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial -



Na elaboração do 34º Relatório Mensal de Atividades, esta Administração Judicial constatou que apenas a parcela de setembro/2026 estava pendente de pagamento, no tocante aos credores **Danielle Quintino, Josiane Verlin Vaz, Juliana Eleutério, Lionete Marlise, Maria Aparecida Junkes, Roselane Martini e Vanessa Machado.**

Contudo, verificou-se que a última parcela não seria suficiente para cobrir o valor total do crédito constante do Quadro-Geral de Credores (QGC). Ao entrar em contato com a Recuperanda, foi informado que a diferença decorria dos valores referentes ao FGTS, os quais não estavam sendo pagos diretamente aos credores, mas sim na conta vinculada junto à Caixa Econômica Federal. Diante disso, foi solicitada a discriminação dos valores de FGTS. A Recuperanda apresentou uma petição por meio do Evento 597, na qual informou a composição do crédito de cada um desses credores. Abaixo, à esquerda, apresenta-se a composição dos créditos, conforme petição da Recuperanda, ao passo que a tabela à direita demonstra a situação do pagamento de cada crédito, desconsiderados os valores de FGTS.

Credor	Valor do QGC	Valor do QGC - referente ao FGTS	Credores	Valores QGC - sem FGTS	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
Danielle Quintino	R\$ 4.827,83	R\$ 1.767,36	Danielle Quintino	R\$ 3.060,47	R\$ 3.110,26	R\$ 0,00
Josiane Verlin Vaz	R\$ 12.425,91	R\$ 5.576,96	Josiane Verlin Vaz	R\$ 6.848,95	R\$ 6.919,67	R\$ 0,00
Juliana Eleutério	R\$ 45.006,86	R\$ 14.043,45	Juliana Eleutério	R\$ 30.963,41	R\$ 30.963,37	R\$ 0,00
Lionete Marlise	R\$ 32.224,16	R\$ 14.535,64	Lionete Marlise	R\$ 17.688,52	R\$ 17.688,49	R\$ 0,00
Maria Aparecida Junkes	R\$ 37.627,45	R\$ 13.706,24	Maria Aparecida Junkes	R\$ 23.921,21	R\$ 23.601,00	R\$ 320,21
Roselane Martini	R\$ 58.745,18	R\$ 21.447,16	Roselane Martini	R\$ 37.298,02	R\$ 37.298,04	R\$ 0,00
Vanessa Machado	R\$ 19.801,25	R\$ 6.286,96	Vanessa Machado	R\$ 13.514,29	R\$ 13.514,28	R\$ 0,00
Total	R\$ 210.658,64	R\$ 77.363,77	TOTAL	R\$ 133.294,87	R\$ 133.095,11	R\$ 320,21

Pagamento do crédito sem valores de FGTS

A parte do crédito que não corresponde ao FGTS foi paga em doze parcelas mensais, de outubro/2025 a setembro/2026, correspondentes ao valor do crédito dividido por doze. Contudo, o Plano de Recuperação Judicial previu que os créditos fossem pagos com juros de 1% ao ano e Taxa Referencial (TR); tais acréscimos não foram incluídos nas parcelas pagas, tendo correspondido apenas ao valor do crédito sem correção. Cumpre esclarecer que a parcela que vinha sendo contabilizada anteriormente continha parte referente aos honorários advocatícios, valores que não estão contemplados no QGC. Assim, no slide anterior, o valor apresentado refere-se apenas ao pagamento ao credor, já excluídos os honorários.

Cumpre registrar, ainda, que em relação à credora **Maria Aparecida Junkes**, o cálculo das parcelas foi realizado pela Recuperanda sobre um valor inferior (R\$ 37.307,21) àquele constante no QGC (R\$ 37.627,45), conforme a sentença proferida em 24/04/2025 (Habilitação de Crédito nº 5000012-53.2025.8.24.0536 – já transitada em julgado), havendo diferença de R\$ 320,24. Em razão disso, as parcelas pagas à credora resultaram em valor inferior ao devido, cerca de R\$ 26,69 a menor por parcela, sem considerar a correção. Esta Administração Judicial seguirá acompanhando a regularização dessa diferença nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Pagamento do FGTS



Na mesma petição (Evento 597 – PET1), a Recuperanda informou a situação dos pagamentos de FGTS de cada credor até agosto/2026, juntando as guias e os comprovantes de pagamento.

Conforme o parcelamento apresentado, o FGTS seria pago em doze parcelas mensais por credor, por meio de guias recolhidas na conta vinculada do trabalhador na Caixa Econômica Federal, como pode ser visto abaixo:

Credor	FGTS devido	Total pago nas guias até agosto/2026	Saldo remanescente informado
Danielle Quintino	R\$ 1.767,36	R\$ 1.198,27	R\$ 569,09
Josiane Verlin Vaz	R\$ 5.576,96	R\$ 5.005,18	R\$ 571,78
Juliana Eleutério	R\$ 14.043,45	R\$ 9.448,53	R\$ 4.594,92
Lionete Marlise	R\$ 14.535,64	R\$ 10.382,30	R\$ 4.153,34
Maria Aparecida Junkes	R\$ 13.706,24	R\$ 12.306,97	R\$ 1.399,27
Roselane Martini	R\$ 21.447,16	R\$ 16.942,52	R\$ 4.504,64
Vanessa Machado	R\$ 6.286,96	R\$ 4.936,22	R\$ 1.350,74
Total	R\$ 77.363,77	R\$ 60.219,99	R\$ 17.143,78

Ao analisar os pagamentos, verifica-se que o saldo remanescente informado resulta da subtração do valor total desembolsado nas guias do valor de FGTS devido.

Contudo, as guias são calculadas pela Caixa e, por se tratar de pagamento em atraso, contêm, além do depósito, a atualização pela TR, juros de mora de 0,5% ao mês e multa de 5% ou 10%, nos termos do art. 22 da Lei nº 8.036/1990.

Conforme o art. 59, parágrafo único, “d”, do Regulamento do FGTS (Decreto nº 99.684/1990), as multas e os juros moratórios constituem recursos incorporados ao Fundo e, portanto, **não são creditados na conta do trabalhador, que recebe o depósito atualizado apenas pela TR.** Assim, o total pago nas guias contém valores que não amortizam o FGTS devido aos credores, o que faz com que o saldo remanescente informado esteja abaixo do real.

Considerando o cronograma de parcelamento, o principal que ainda faltava pagar em

agosto/2026 era de R\$ 32.708,70, e não R\$ 17.143,78. A diferença de R\$ 15.564,92 corresponde ao que foi pago nas guias, além do principal das parcelas.

Posteriormente ao protocolo da petição, em 14/10/2026, a Recuperanda pagou as guias de setembro, no total de R\$ 8.851,55, de modo que o total pago nas guias passou a R\$ 69.071,54.

Aplicando o critério da petição, o saldo remanescente seria de R\$ 8.292,23, e, para Josiane Verlin Vaz e Maria Aparecida Junkes, o total pago já superaria o FGTS informado, em R\$ 74,71 e R\$ 189,12, respectivamente.

Pelo cronograma de parcelamento, porém, o principal remanescente é de R\$ 26.334,51, conforme a tabela a seguir:

Credor	Parcelas pagas	Parcelas a pagar	Principal a pagar
Danielle Quintino	7	5	R\$ 736,40
Josiane Verlin Vaz	9	3	R\$ 1.386,20
Juliana Eleutério	7	5	R\$ 5.851,48
Lionete Marlise	7	5	R\$ 5.688,66
Maria Aparecida Junkes	9	3	R\$ 3.426,53
Roselane Martini	8	4	R\$ 7.149,00
Vanessa Machado	8	4	R\$ 2.096,24
Total	55	29	R\$ 26.334,51

Ademais, o Plano de Recuperação Judicial prevê, para o pagamento dos créditos, juros de 1% ao ano, além de TR.

Como já informado anteriormente, os juros de mora e a multa constantes das guias são encargos do pagamento em atraso, destinados ao Fundo, e não se relacionam com o crédito dos credores, que recebem o valor do depósito corrigido pela TR, atualização já aplicada automaticamente nas guias emitidas pela Caixa. Dessa forma, o FGTS vem sendo pago com a correção pela TR, mas sem o acréscimo dos juros de 1% ao ano previstos no Plano.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 35º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **agosto/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) sugerir a intimação da Recuperanda para prestar os esclarecimentos necessários quanto aos temas pontuados nas páginas 22,23 e 24 do presente relatório;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 20 de outubro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

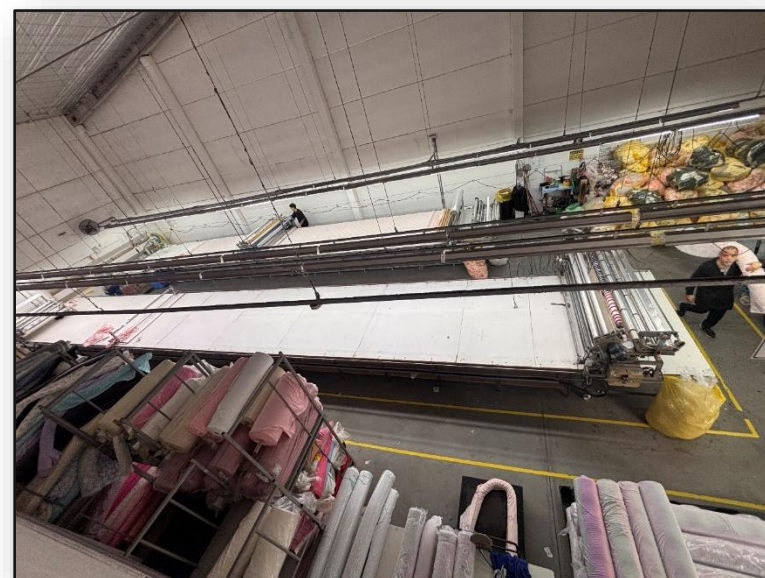
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

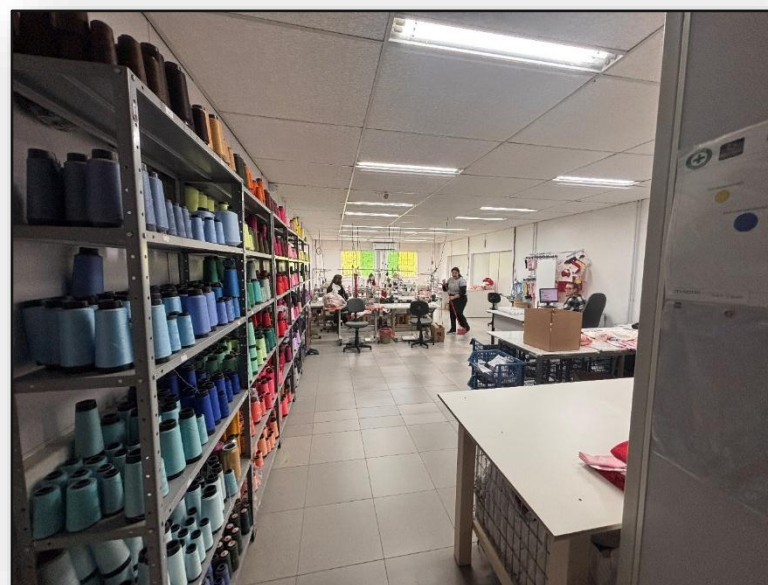
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da Recuperanda – 06/07/2026



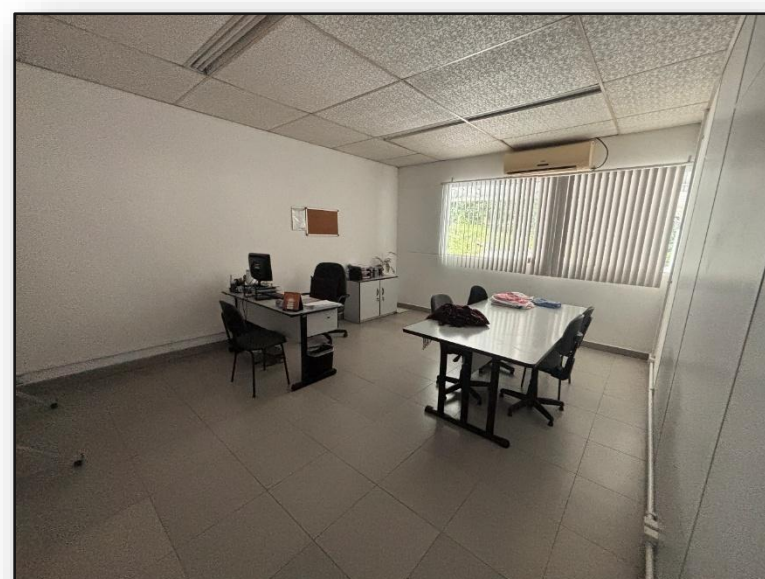
01 – Área de corte



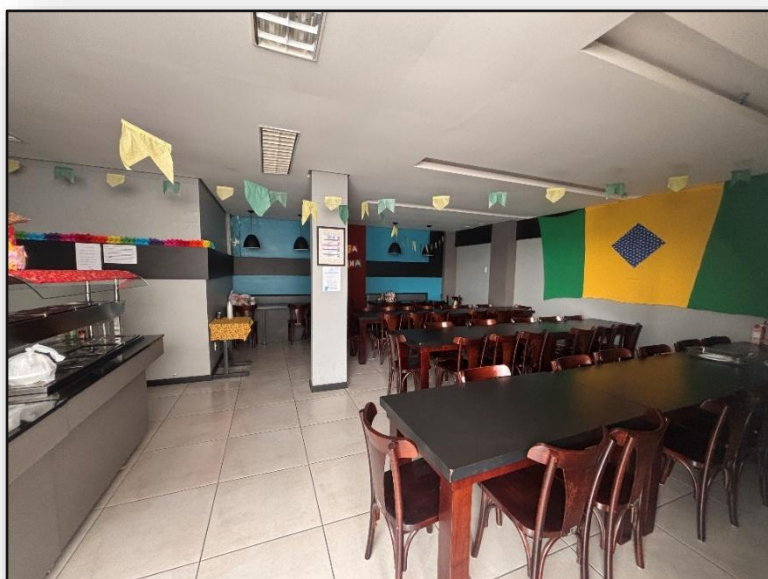
02 – Sala de Criação



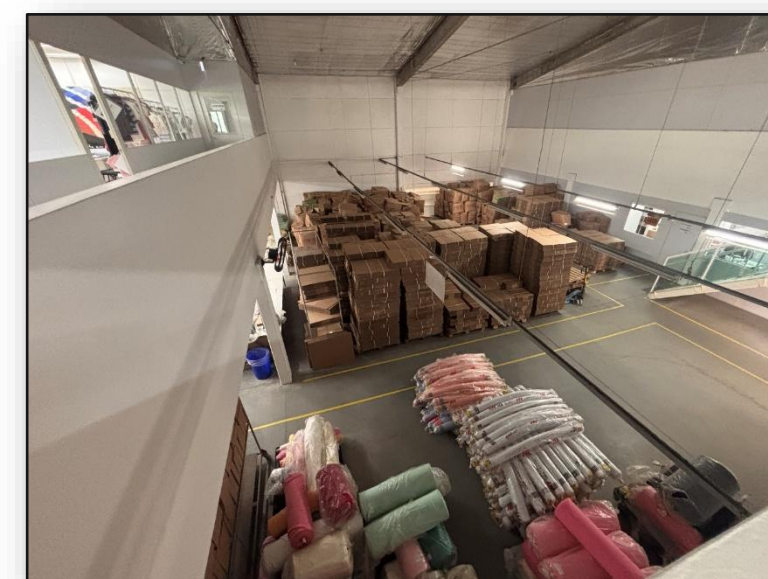
03 – Sala de Criação



04 – Sala Administrativa



05 – Restaurante



06 – Estoque



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br